

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/03**

Trata-se de projeto de resolução apresentado pelos Nobres Vereadores William Woo, José Laurindo e Gilson Barreto, que visa instituir o prêmio Armando de Arruda Pereira aos Clubes Rotary que se destacarem em ações benéficas aos munícipes de São Paulo. Sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 237, do Regimento Interno.

Opina-se, portanto,  
PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões designadas nada têm a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importância do projeto para a Câmara Municipal.

O parecer, portanto, é  
FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”